



PORTARIA Nº 051/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, a requerimento formalizado;

*Considerando que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

*Considerando, que o requerente teve seu cargo de Gari, **DECLARADO VAGO**, na conformidade da **PORTARIA Nº 059/2023-GP**, de **04/10/2023**, assim como, fora **EXONERAÇÃO** do cargo de provimento efetivo de **Agente de Limpeza(Gari)**, do Município de Pitimbu/PB, nos termos da **PORTARIA Nº 0145/2026**, de **10/07/2026**;*

*Considerando, por conseguinte, o disciplinamento da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo sobre o **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**, e, em consonância aos termos da recomendação circunstanciada por **PARECER JURÍDICO**.*

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, o servidor público, **CLODOALDO ALEXANDRO DOS SANTOS**, ao cargo de provimento efetivo de Gari, mat. 0569, com lotação e exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos, a partir do dia **14/07/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 17 de julho de 2026.

Austryane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260721101711
Título	PORTARIA Nº 051/2026-GAPREF - RECONDUZIR O SERVIDOR PÚBLICO CLODOALDO ALEXANDRO DOS SANTOS, AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GARI. - 21 DE JULHO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/07/2026 10:20
Data/hora autorização	21/07/2026 10:21
Data de circulação	22/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 01529, data 22/07/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/07/2026 — Edição 01529. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260721101711&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 04:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260721101711**, intitulada **PORTARIA Nº 051/2026-GAPREF - RECONDUZIR O SERVIDOR PÚBLICO CLODOALDO ALEXANDRO DOS SANTOS, AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GARI. - 21 DE JULHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/07/2026 10:20 | **Autorização:** 21/07/2026 10:21 | **Circulação:** 22/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01529, 22/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Portaria, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 423/2015 e em parecer jurídico, reconduz o servidor público Clodoaldo Alexandre dos Santos ao cargo de provimento efetivo de Gari, matrícula 0569, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, em virtude de seu cargo anterior ter sido declarado vago e de sua exoneração do cargo de Agente de Limpeza Urbana. A medida entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 14 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260721101711&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 04:47